

PORTARIA CFO-SEC-62, de 08 de abril de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CD-Reinaldo Brito e Dias (CRO-SP-12700) para integrar, como Representante, a 4ª Câmara Técnica de Especialidade na área de Prótese Buco-Maxilo-Facial, com a finalidade de assessorar, quando solicitado, a Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia na questão das especialidades odontológicas.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de abril 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE